



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 405/GR/UFFRS/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor LIDIANE TANIA RONSONI MAIER, Assistente em Administração, Siape nº 1906033, da função de Chefe da Divisão de Pós-Graduação Lato *Sensu*, Código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 266/GR/UFFRS/2022, de 11 de abril de 2022, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.016187/2023-67.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 266/GR/UFFRS/2022, de 11 de abril de 2022, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor